



**PORTARIA Nº 341, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA DANIELLI STREY FREDDO PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE PROFESSOR (CRECHE).**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar Municipal nº 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 003/2017, e

**Considerando** o ofício nº 152/2017 da Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

**Considerando** o afastamento para tratamento de saúde da servidora Neusa Pereira Bogoni;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DANIELLI STREY FREDDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº. 093.716.929-36, para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR (CRECHE)**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto em lei, a partir de 01 de setembro de 2017 e término com o retorno da servidora efetiva Neusa Pereira Bogoni, filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de setembro de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 01 de setembro de 2017.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal